

Resolução n.º 067 /2007 – CIB

Goiânia, 31 de maio de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para exames de Mamografia na Região de Saúde Oeste II;
2. A solicitação da Regional de Saúde Oeste II para inclusão de um Serviço de Mamografia em São Luís dos Montes Belos;
3. O Parecer favorável do Colegiado de Gestão Regional da Região Oeste II.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2007 a inclusão de um Serviço de Mamografia em São Luís dos Montes Belos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic.de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

*10 reais em dinheiro
leve por CO
colocado de estes
justo 06/06/07
Jagual*

RECEBEMOS
DATA 05 / 06 / 07
Antônio Reis.